



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025

DELIBERAÇÃO CEELE 10/2025

Estabelece equivalências de componentes curriculares: disciplina optativa e estágio.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CEFET-MG, CAMPUS NOVA GAMELEIRA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e V do Art. 5º da Resolução CEPE 11/22 de 10 de agosto de 2022, **ESTABELECE** as equivalências dos Componentes Curriculares abaixo relacionados, para o Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira:

Componente cursado (currículo antigo)	Componente equivalente/dispensado (currículo novo)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (2EE.083)	ATIVIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - ENGENHARIA ELÉTRICA (G00AESEL0.01)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR-ELÉTRICA (SE2.004)	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (G00ESELE0.01)

Ademais, **ESTABELECE** também a equivalência bidirecional das disciplinas abaixo relacionada para o mesmo curso:

Disciplina 1 (currículo antigo)	Disciplina 2 (currículo novo)
ATERRAMENTOS ELÉTRICOS (2EE.096)	ATERRAMENTOS ELÉTRICOS (G00AELE0.01)

As equivalências foram aprovadas na 192ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira, no dia onze de julho de dois mil e vinte e cinco.

Prof. Cláudio de Andrade Lima
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG,
Campus Nova Gameleira

DELIBERAÇÃO CEELE/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2025

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 19:40)

CLAÚDIO DE ANDRADE LIMA

COORDENADOR - TITULAR

CEELE (11.51.12)

Matrícula: ####323#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 10, ano: 2025, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: 14/07/2025 e o código de verificação: bda9a2ad55